



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Segunda-feira • 17 de Junho de 2024 • Ano XVII • Nº 5393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJFDOTNGMZQ5OUUWRDY3ND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº1
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 025
17/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 260.000,00 (Duzentos e sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 899.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

14.00.00	SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2046	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000 Recursos Ordinários	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	260.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	260.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I - Suplementação por superávit

15000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 260.000,00

Suplementação por superávit R\$ 260.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 17 de junho de 2024

JAGUARIFE, 17 de junho de 2024

HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
PREFEITO
6828

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE			
QUADRO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT			
(Lei 4320/1964)			
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO: 2023		
	SALDO FINANCEIRO	PASSIVO CIRCULANTE / FINANCEIRO	SUPERÁVIT DÉFICIT
1500 - Recursos não vinculados de impostos	R\$ 18.968.214,58	R\$ 3.171.116,70	R\$ 15.796.097,88
1501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	R\$ 171.300,00	R\$ -	R\$ 171.300,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 307.613,88	R\$ 182.586,16	R\$ 125.027,72
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$ 72.622,16	R\$ 6.370,17	R\$ 66.252,01
1550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 340.829,39	R\$ 31.891,20	R\$ 308.938,19
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 769,94	R\$ 67,54	R\$ 702,40
1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 176.997,99	R\$ 15.601,97	R\$ 161.396,02
1589 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 313.905,70	R\$ 27.534,76	R\$ 286.370,94
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 271.777,61	R\$ 109.817,01	R\$ 161.960,60
1605 - Assistência financeira de União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 143.861,84	R\$ 12.619,08	R\$ 131.242,76
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ -	R\$ 594,00	R\$ 594,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados	R\$ 21.414,30	R\$ 1.878,39	R\$ 19.535,91
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	R\$ 12.453,97	R\$ 1.092,42	R\$ 11.361,55
1680 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 115.025,48	R\$ 148.345,63	R\$ 33.320,15
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 239.024,58	R\$ 20.956,44	R\$ 218.068,14
1689 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 5.365,05	R\$ 470,87	R\$ 4.894,18
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	R\$ 286.518,38	R\$ 29.965,10	R\$ 256.553,28
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 4.045.777,96	R\$ 1.536.790,49	R\$ 2.508.987,47
1705 - Transferência Especial da União	R\$ 842.834,95	R\$ 251.383,62	R\$ 591.451,33
1707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 5.769,54	R\$ 506,06	R\$ 5.263,48
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$ 128.683,30	R\$ 11.287,67	R\$ 117.395,63
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R\$ 40.880,96	R\$ 3.566,40	R\$ 37.314,56
1748 - Outras vinculações de transferências	R\$ 194,37	R\$ 17,05	R\$ 177,32
1750 - Recursos da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 12.832,85	R\$ 16.886,47	R\$ 3.853,62
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 5.021,14	R\$ 440,44	R\$ 4.580,70
1899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ -	R\$ 574,00	R\$ 574,00
TOTAL	R\$ 26.507.492,94	R\$ 5.582.141,66	R\$ 20.925.351,28

Fonte: Balanços 2023

HARÁCLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito

NILZETE BARBOSA DOS SANTOS
Sec. de Plan. Adm. e Finanças

MARCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
Contador
CRC/Ba. 010523/O-4